



LEI ORDINÁRIA Nº 910/2013

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

**"ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 881/2013 QUE
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A DOAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO
GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei 881/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à União para a utilização do Tribunal Eleitoral do Mato Grosso do Sul, o imóvel urbano municipal, constituído pelo Lote 001-M, da Quadra nº 208-A, com área de 800,00 m², desprovido de benfeitorias, matriculado no Cartório de Registro de imóveis desta Comarca sob o nº 6.149, conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante desta Lei, para o fim único e exclusivo de nele construir o prédio do Cartório Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo-MS".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

19 DE SETEMBRO DE 2013
DO MUNICÍPIO ANO 11 Nº 875
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial

ANO IV - Nº 875

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 18 de setembro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Data: 2013.09.18 15:22:27 -04'02'

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 131/2013

Processo nº 128/2013

DISPENSA Nº 046/2013

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e ARTUR BELIZÁRIO FERNANDEZ

Objeto: O presente contrato, tem por objeto a contratação de instrutor de informática, para ministrar cursos de noções básicas de informática para crianças, adolescentes e idosos cadastrados no CRAS, pelo período de 03 meses, em atendimento da Secretaria de Assistência Social do Município de Mundo Novo/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social

2.130 - Manutenção do CRAS

3.3.90.36.00.00.00.129 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Física

R\$: 3.150,00 (três mil e cinquenta reais).

Vigência: 17/09/2013 a 17/12/2013

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Assinam: Humberto Carlos Ramos Amaducci pelo Contratante, e Artur Belizário Fernando pelo Contratado.

EDITAL

Edital de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO MS tornapúblico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença Prévia para Loteamento Urbano com área até 25 ha (vinte e cinco hectares), LOTEAMENTO CICERO MIGUEL CAVALCANTE, loteamento destinado a edificação de habitações individuais, localizado na rua Laurindo Maciel da Silva, município de Mundo Novo MS.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Mundo Novo 18 de setembro de 2013.

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 881/2013

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

"ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 881/2013 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada o artigo 1º da Lei 881/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à União para a utilização do Tribunal Eleitoral do Mato Grosso do Sul, o imóvel urbano municipal, constituído pelo Lote 001-M, da Quadra nº 206-A, com área de 800,00 m², desprovido de benfeitorias, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 6.149, conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante desta Lei, para o fim único e exclusivo de não construir o prédio do Cartório Eleitoral de 3ª Zona Eleitoral do Mundo Novo/MS".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

DECRETO

DECRETO 3399/2013

NOME: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS
PROCURADOR DE 2013 - RUA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 881/2013 de 18 de setembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 2º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 3º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 4º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 5º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 6º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 7º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 8º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 9º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 10º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

DECRETO 3391/2013

NOME: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS
PROCURADOR DE 2013 - RUA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 881/2013 de 18 de setembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 2º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 3º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 4º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 5º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 6º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 7º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 8º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 9º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 10º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 11º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 12º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 13º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)

Art. 14º - Fica alterada a seguinte disposição: 2013 - 09/18/2013 15:22:27 -04'02' (assinado digitalmente)